



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Bens e Serviço (art. 18, I da Lei Nº14.133, de 2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º,)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

1.1 Justificativa: A decoração natalina é uma tradição consolidada em Rio Fortuna, promovendo o espírito festivo e incentivando a integração social entre os moradores. Ao investir em uma ambientação especial para essa época do ano, o município não só valoriza a cultura local, mas também cria um ambiente acolhedor e atrativo para os cidadãos e visitantes.

Além disso, a decoração natalina tem o potencial de fomentar o comércio local. Ao atrair turistas e aumentar o fluxo de pessoas no centro da cidade, ela beneficia diretamente os estabelecimentos comerciais, gerando movimento econômico durante o período de fim de ano, considerado um dos mais importantes para o comércio em geral.

Por fim, o interesse público está evidenciado pela criação de um ambiente harmonioso e festivo, que promove o bem-estar coletivo e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade. A iluminação e os adornos natalinos elevam o orgulho local, além de oferecerem um ponto de encontro seguro e agradável para as celebrações de fim de ano.



2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL. (art.18, § 1º, II)

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Rio Fortuna/SC, o referido Plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (art.18, § 1º, II)

3.1. É necessária a contratação de empresa que atenda as demandas do Município referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subseqüente, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovam sua qualificação técnica:

3.1.1 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove já ter realizado objeto da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado;

3.1.2 Apresentação de Alvará de Funcionamento expedido pelo município da sede da empresa, no ramo pertinente ao objeto licitado.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES. (art.18, § 1º, IV)

Ao calcular a quantidade a ser determinada, e ao analisar os Documentos de Formalização de Demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças resulta no seguinte quantitativo:

Item	Descrição do Material	Un.	Qtde
1	Abraçadeira Nylon 20 cm.	UND	600
2	Abraçadeira Nylon 15 cm.	UND	500
3	Bocal Soquete Porcelana Emborrachado E27 com Rabinho, cor branco ou preto, 125v 15ª.	UND	300
4	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA DE LED 13MM, 10W, COM NO MINIMO 1 METRO DE COMPRIMENTO	UND	100
5	CORTINA LUMINOSA ASSIMETRICA TIPO CASCATA 220V, contendo no mínimo 200 lampadas de LED, na cor branca com 6 metros de comprimento, para uso externo.	UND	40
6	EMENDA PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	UND	100



7	FIO PARALELO 2x1,5MM	METRO	300
8	FIO PARALELO 2x2,5MM	METRO	300
9	FITA ISOLANTE 20MTS - COM BOA ADESIVIDADE PARA ADERENCIA (Espessura : 0,19MM; Medida 19mm x 20m; Classe de temperatura:90Graus C – ANTICHAMA).	UND	20
10	LAMPADA BOLINHA AMARELA 15W E27 220V	UND	200
11	MANGUEIRA LUMINOSA LED 220V, confeccionada em PVC, 13MM de espessura, com no mínimo 24 leds por metro em posição horizontal, possibilitando a visualização em 360º, marcação de corte a cada 2 metros, acompanhada de 1 cabo de ligação, emenda e terminais de vedação numa distancia mínima de 20 metros, disponibilizada nas cores branca, vermelha, verde, azul e amarela, sendo que as quantidades de cada cor será determinada posteriormente, através de solicitação emitida pelo departamento de compras do Município.	METRO	1000
12	SERVICO DE MAO DE OBRA ELETRICA.	UND	100

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO. (art.18, § 1º, V)

Conforme o disposto no art. 18, § 1º, inciso V, foi realizado um levantamento de mercado para analisar as alternativas possíveis e justificar a escolha técnica e econômica da solução a ser contratada.

- **Fornecedores Locais e Regionais.** Contratar empresas que fornecem serviços de decoração natalina e iluminação festiva, tanto próprio município quanto em cidades próximas. Isso pode reduzi reduzir custos de transporte e facilitar a manutenção.
- **Aluguel de Materiais.** Em vez de comprar os materiais, pode-se optar por empresas que oferecem a locação de árvores de Natal, figuras decorativas, estruturas iluminadas e até mesmo cenários completos para a cidade. O aluguel pode ser uma solução economicamente mais viável, especialmente se o objetivo for renovar a decoração a cada ano.
- **Servidor Capacitado para a execução dos serviços.** A utilização de servidores já disponíveis na prefeitura pode reduzir significativamente os custos de contratação de mão-de-obra externa.

A opção mais vantajosa é a contratação de fornecedores locais ou regionais, uma vez que a locação se mostra excessivamente onerosa e o município não dispõe de servidores capacitados para realizar o serviço.



6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO. (art.18, § 1º, VI)

Para estimar os preços referentes à aquisição de materiais e contratação de serviços para a decoração natalina, foram considerados os itens, quantidades e valores descritos a seguir, conforme o Orçamento da Contratação anexo, que integra este Estudo Técnico Preliminar:

Item	Descrição do Material	Un.	Qtde	Unit. Máx.	Preço Total
1	Abraçadeira Nylon 20 cm.	UND	600	R\$0,24	R\$144,00
2	Abraçadeira Nylon 15 cm.	UND	500	R\$0,21	R\$105,00
3	Bocal Soquete Porcelana Emborrachado E27 com Rabinho, cor branco ou preto, 125v 15ª.	UND	300	R\$6,45	R\$1.935,00
4	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA DE LED 13MM, 10W, COM NO MINIMO 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UND	100	R\$12,42	R\$1.242,00
5	CORTINA LUMINOSA ASSIMETRICA TIPO CASCATA 220V, contendo no mínimo 200 lâmpadas de LED, na cor branca com 6 metros de comprimento, para uso externo.	UND	40	R\$78,32	R\$3.132,80
6	EMENDA PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	UND	100	R\$4,71	R\$471,00
7	FIO PARALELO 2x1,5MM	METRO	300	R\$3,42	R\$1.026,00
8	FIO PARALELO 2x2,5MM	METRO	300	R\$5,78	R\$1.734,00
9	FITA ISOLANTE 20MTS - COM BOA ADESIVIDADE PARA ADERENCIA (Espessura: 0,19MM; Medida 19mm x 20m; Classe de temperatura:90Graus C – ANTICHAMA).	UND	20	R\$10,87	R\$217,40
10	LAMPADA BOLINHA AMARELA 15W E27 220V	UND	200	R\$7,47	R\$1.494,00
11	MANGUEIRA LUMINOSA LED 220V, confeccionada em PVC, 13MM de espessura, com no mínimo 24 leds por metro em posição horizontal, possibilitando a visualização em 360º, marcação de corte a cada 2 metros, acompanhada de 1 cabo de ligação, emenda e terminais de vedação numa distancia mínima de 20 metros, disponibilizada nas cores branca, vermelha, verde, azul e amarela, sendo que as quantidades de cada cor será determinada posteriormente, através de solicitação emitida pelo departamento de compras do Município.	METRO	1000	R\$9,13	R\$9.130,00
12	SERVICO DE MAO DE OBRA ELETRICA.	UND	100	R\$80,00	R\$8.000,00
Valor Total: R\$28.631,20 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)					



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (art.18, § 1º, VII)

A contratação para a aquisição de materiais e serviços para a decoração natalina será realizada por meio de um processo de contratação pública na modalidade **DISPENSA** na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com critério de julgamento, menor preço por lote.

Para o requisito da contratação a empresa deverá preencher: habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que comprove sua qualificação técnica.

A execução dos serviços e a entrega do material deverão ocorrer em até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, sendo realizada em **remessa única**. Os serviços deverão ser realizados durante o **horário comercial**, de **segunda a sexta-feira**, garantindo o cumprimento dos prazos estipulados e permitindo o adequado acompanhamento pela equipe responsável.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (art.18, § 1º, VIII)

A presente contratação não é passível de parcelamento, uma vez que a natureza do objeto requer uma entrega integrada, comprometendo a qualidade se fracionada. Os serviços a serem prestados são interdependentes, e a fragmentação poderia resultar em falhas na execução. Além disso, o prazo estipulado é único e deve ser cumprido integralmente, evitando atrasos. O parcelamento aumentaria o risco de descontinuidade nos serviços. Por fim, a legislação vigente não permite o parcelamento, garantindo a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação deve ser realizada em sua totalidade.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art.18, § 1º, IX)

Com a presente contratação, o Município de Rio Fortuna pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Embelezamento da Cidade:** A decoração natalina proporcionará um ambiente festivo e acolhedor, contribuindo para a valorização estética do espaço público.
- **Fomento ao Turismo:** A atração de visitantes durante as festividades de fim de ano será estimulada, gerando movimento econômico e promovendo o turismo local.
- **Melhoria na Qualidade de Vida:** Ambientes bem decorados e iluminados promovem a sensação de segurança e bem-estar, beneficiando a população e os visitantes.



Dessa forma, a contratação visa não apenas a execução de um projeto de decoração, mas também a promoção de um conjunto de benefícios sociais e econômicos para o Município de Rio Fortuna.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (art.18, § 1º, X)

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES (art.18, § 1º, XI)

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (art.18, § 1º, XII)

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, de acordo com o disposto no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais e a contratação de serviços para a decoração natalina do Município de Rio Fortuna são viáveis. O município dispõe de recursos financeiros adequados no orçamento, o que não comprometerá outras despesas essenciais. Além disso, a decoração atende à demanda da população por eventos festivos, promovendo a coesão social e o engajamento comunitário.

Rio Fortuna/SC, 17 de outubro de 2024.

MARTA REGINA NECKEL

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Portaria nº 170/2024.